DISTRITO ESCOLAR FRANCIS HOWELL

CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO

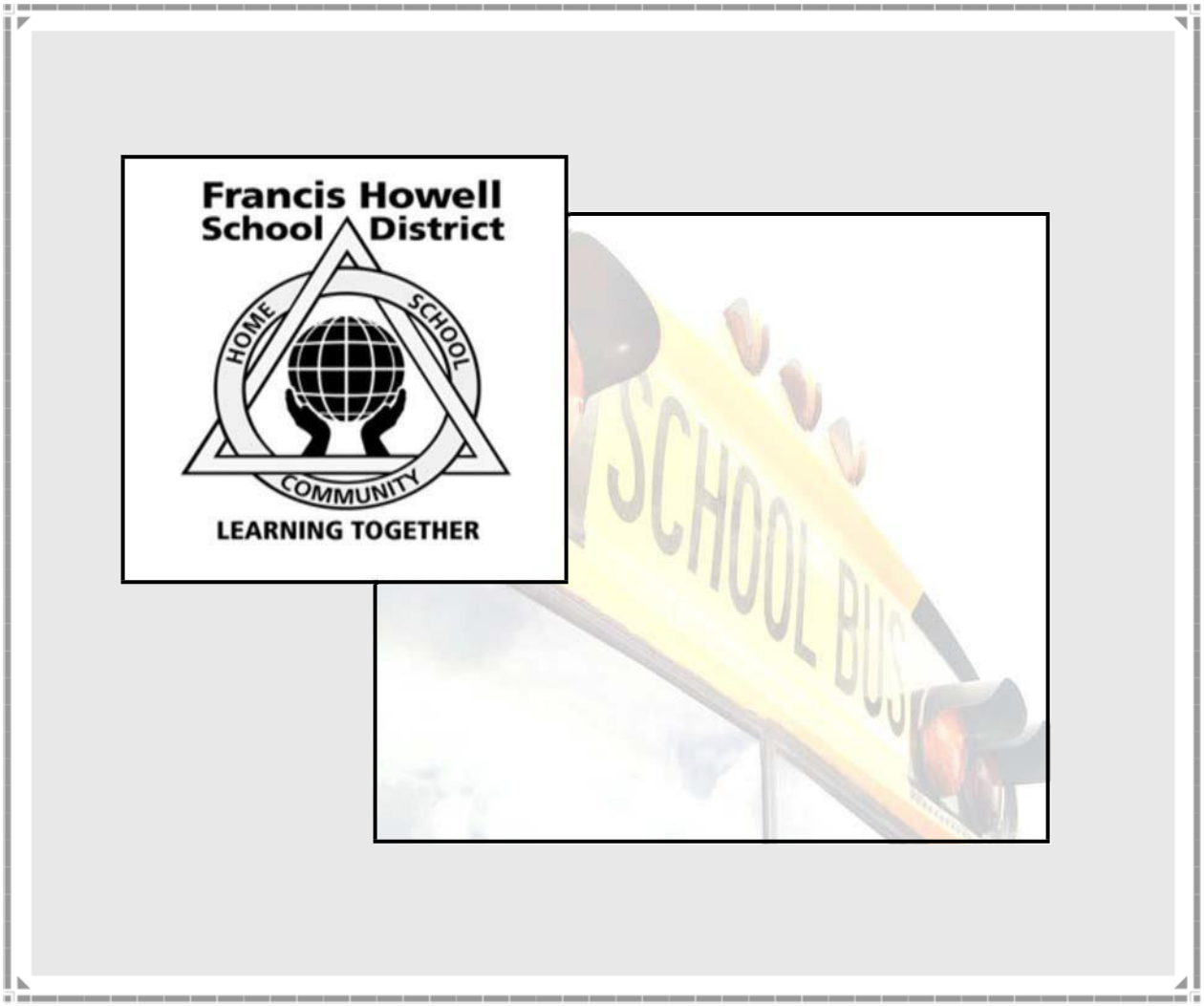

ÍNDICE

Introdução 3

Orientações sobre disciplina em sala de aula… 4

Introdução a níveis e infrações comportamentais 5

Infrações comportamentais 6- 10

Definição de níveis.....11

Código de abuso de drogas/álcool pelo aluno 12- 13

Código de escola sem armas..... 14

Definições de medidas disciplinares 15- 17

Orientações sobre disciplina nos ônibus 18

Punição corporal: Proibida 19

Orientações sobre uso aceitável de rede e Internet..... 20

Glossário de termos 21- 22

INTRODUÇÃO

AMBIENTES ESCOLARES POSITIVOS E RESPEITOSOS SÃO IMPORTANTES PARA A APRENDIZAGEM

Todos desejam que as escolas sejam um local agradável, respeitoso e convidativo Ao trabalhar juntos, os alunos, pais/guardiões, funcionários e a comunidade podem tornar a escola um ótimo lugar para aprender. O diretor é responsável por manter um ambiente de aprendizagem positivo. Os alunos podem ajudar lembrando que devem ser/estar:

- Em segurança, responsáveis e calmos
- Respeitosos a todos os colegas e adultos
- Respeitosos a toda a propriedade da escola
- Na escola e nas aulas no horário certo
- Preparados para a aula, incluindo quanto a atribuições e itens
- Participativos na aprendizagem deles
- Simpáticos e usar linguagem apropriada
- Vestidos apropriadamente
- Seguindo as regras da escola e aos professores
- Respeitando e aceitando as diferenças entre todos
- Expressando o que sentem ou o que precisam de forma útil e apropriada
- Resolvendo desentendimentos de formas aceitáveis

SUPORTES A COMPORTAMENTO POSITIVO NA ESCOLA (SWPBIS)

Nove (9) escolas do FHSD adotaram o PBIS na escola como abordagem ao ensino de comportamentos desejados e para dar apoio aos alunos que precisam de reforço adicional. Todas as escolas receberam reconhecimento ao nível de estado.

EDUCAÇÃO DE CARÁTER

Muitas escolas do FHSD também possuem programas bem estabelecidos de Educação de Caráter que funcionam para criar uma "comunidade que se preocupa com a aprendizagem", desenvolvendo características positivas de caráter em jovens através do desenvolvimento intelectual, social e ético. O distrito possui três (3) escolas que receberam a designação de Escola de Caráter do Missouri e duas (2) escolas que receberam o reconhecimento de Escola Nacional de Caráter.

LEADER IN ME (LÍDER EM MIM)

Algumas escolas do FHSD adotaram o programa Leader in Me de Covey como forma de desenvolver a liderança entre os alunos. Leader in Me, com base em *The 7 Habits of Highly Effective People*, prepara os alunos com a autoconfiança e as habilidades que precisam para se darem bem na economia do século XXI. As escolas com o programa Leader in Me reportam consistentemente aumento na cultura escolar e uma redução geral nos problemas disciplinares.

O Código de Conduta do Aluno do distrito escolar Francis Howell descreve o comportamento do aluno que é considerado inapropriado ou desestabilizador. Ele também fornece uma gama de procedimentos que podem ser usados para impedir esse comportamento e medidas disciplinares que podem ser usadas se os alunos adotarem o comportamento supracitado. O distrito escolar Francis Howell também apoia o uso de procedimentos de intervenção que fornecem aos alunos orientação, direcionamento e suporte para êxito na escola.

ORIENTAÇÕES SOBRE DISCIPLINA EM SALA DE AULA

Construir relacionamentos positivos com os alunos é fundamental para a administração eficaz da sala de aula. Os professores possuem a responsabilidade de manter o ambiente em sala de aula favorável à aprendizagem. Os círculos de construção de comunidade são incentivados pelo distrito como forma a construir uma comunidade atenta que se cuida e se monitora. As salas de aula com relacionamentos sólidos e positivos entre os alunos e os professores promovem ambientes de aprendizagem participativos. Acreditamos que a aprendizagem ocorre melhor em uma comunidade de aprendizagem onde os alunos colaboram uns com os outros e estamos desenvolvendo habilidades para deixá-los preparados para a sociedade e para o ambiente de trabalho. As perturbações em sala de aula ou uma combinações de perturbações, incluindo, entre outras, conversa excessiva, estar fora do assento, lançar objetos, atrapalhar os outros, uso inadequado de dispositivos eletrônicos, passagem de bilhetes e/ou outras ações que interfiram no processo educativo não são aceitáveis. O Código de Conduta do Aluno também será aplicado aos alunos que estiverem aprendendo em ambiente virtual no distrito. Infrações disciplinares serão codificadas de formas semelhantes às dos alunos que frequentam as aulas presencialmente na escola.

Etapas para a medida disciplinar

Problema inicial	Professor concorda com aluno que é necessário mudar
Problema continua	Professor dá ao aluno uma advertência Professor pode contatar os pais/guardiões
O problema não é resolvido após a advertência	O professor pode optar por aplicar um castigo ou ter uma reunião colaborativa com o aluno e/ou pai/guardião para resolver o problema
O problema não é resolvido após o castigo ou reunião	O professor indica o aluno ao escritório do diretor

Política em caso de atraso

Serão aplicados castigos aos alunos pelo professor/diretor quando os alunos chegarem às aulas atrasados. O número de atrasos que constituirão um castigo será determinado no nível escolar. Após vários atrasos acumulados, o aluno também pode ser indicado para o escritório do diretor para outras medidas disciplinares.

INTRODUÇÃO A NÍVEIS E INFRAÇÕES COMPORTAMENTAIS

As políticas do distrito escolar Francis Howell são designadas para contribuir para um ambiente educativo que leve à segurança, realização e êxito pessoal. Manter os alunos e os professores em segurança durante a pandemia do COVID-19 será uma das principais prioridades do distrito neste ano escolar. Os alunos deverão seguir todos os protocolos de segurança (distanciamento social, uso de máscara, entrar no ônibus corretamente etc.) delineados pelo distrito. Os funcionários lembrarão sobre o distanciamento social e a expectativa quanto ao uso de máscara. A recusa contínua de agir em conformidade com os lembretes e os pedidos resultarão em medidas disciplinares escolares, incluindo a inclusão do aluno no ensino virtual do distrito.

Desta forma, os diagramas nas próximas páginas demonstrarão as infrações comportamentais definidas pelo distrito escolar Francis Howell e o respectivo nível de medida disciplinar.

Os níveis de consequência podem variar entre o ensino fundamental e médio. É importante lembrar que o único propósito da medida disciplinar é ensinar o comportamento apropriado e desejado e impedir o comportamento inapropriado no futuro.

As infrações comportamentais listadas nas próximas páginas serão vistas com todos os alunos de uma forma apropriada à idade. Os pais devem falar sobre as infrações com os seus filhos.

Passeios ou outras atividades escolares, incluindo atividades fora da escola, estão sob a autoridade de funcionários devidamente indicados pela escola. Todas as políticas e regulamentos do distrito estão em efeito durante essas atividades, independentemente de alunos do ensino fundamental ou médio estarem envolvidos. Os alunos serão responsabilizados por infrações ao Código de Conduta do Aluno que fizerem em passeios e atividades que ocorrerem fora da propriedade do FHSD.

O FHSD pode atribuir e atribuirá medidas disciplinares por incidentes que ocorrerem fora do campus se estiverem relacionados à escola ou se o incidente causar uma perturbação ao ambiente escolar.

O CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO NÃO LISTA OU DESCREVE NECESSARIAMENTE TODO TIPO DE DELITO QUE PODE EXIGIR O USO DE MEDIDA DISCIPLINAR. APESAR DISSO, O DISTRITO SE RESERVA O DIREITO ESPECÍFICO DE IMPOR QUALQUER MEDIDA QUE POSSA SER APROPRIADA CONFORME A CIRCUNSTÂNCIA, DEPENDENDO DA NATUREZA, GRAVIDADE E FREQUÊNCIA DA CONDUTA EM QUESTÃO.

INFRAÇÕES COMPORTAMENTAIS

Comportamento inapropriado ou desestabilizador	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
TODA CONDUTA PREJUDICIAL				
À boa ordem da escola que seja um delito Esta categoria pode ser usada para infrações que não se encaixam em nenhuma das descrições de infrações.	●	●	●	●
ATO DE INCENDIAR				
Incendiar intencionalmente ou com negligência a propriedade de outra pessoa. **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**			● Ensino fundamental	●
COMPORTAMENTO AGRESSIVO				
Pode ser considerado um delito de nível 3 se o delito for considerado sério o suficiente pelo diretor/designado.		●	●	
VIOLÊNCIA CONTRA OUTRO ALUNO OU FUNCIONÁRIO				
Através do uso de força física com a intenção de causar dano. **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**		● Ensino fundamental	●	
AMEAÇA DE BOMBA				
Ameaçar de uso de explosivos, incluindo ameaças por escrito ou por telefone; conforme a definição do Ato de Terroristas (CONSULTE O GLOSSÁRIO). **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**				●
BULLYING				
Bullying é a ação intencional feita por um indivíduo ou grupo de indivíduos para infligir intimidação, comportamento agressivo indesejado ou assédio, que seja repetitivo ou substancialmente provável de ser repetido, e cause a um aluno razoável um medo por sua segurança física ou propriedade; interfira substancialmente no seu desempenho educacional, em suas oportunidades ou benefícios de qualquer aluno sem exceção; ou interrompa substancialmente o funcionamento ordeiro da escola. Bullying pode consistir de ações físicas, incluindo gestos ou bullying cibernético, oral, eletrônico ou por escrito, incluindo qualquer ameaça de retaliação por reportar atos de bullying. Pode ser uma ofensa de nível 2, 3 ou 4 se for considerada séria o suficiente pelo diretor/designado.	●	●	●	●
COLAR/PLAGIAR				
Tem a penalidade de um zero no teste/atribuição e o professor notifica os pais/guardiões e a administração do problema; inclui cola eletrônica. Vários incidentes podem resultar em um delito de nível 2.	●			
DESREIPEITO A ALUNOS OU ADULTOS				
Incluindo, entre outros, o uso de palavras, tom ou voz, expressões faciais, expressões por escrito ou gestos.	●			
COMPORTAMENTO DESESTABILIZADOR				
Conduta que tem o efeito intencional de atrapalhar a educação ou o transporte seguro dos alunos, incluindo, entre outros, conversa excessiva, sair do assento, jogar objetos, atrapalhar os outros, passar bilhetes e/ou outras ações (por exemplo, brincadeiras de mau gosto com alunos) que interfiram no processo educativo. Brincadeiras de mau gosto de alunos podem ser incluídas nesta infração. Pode ser uma ofensa de nível 2, 3 ou 4 se for considerada séria o suficiente pelo diretor/designado.	●	●	●	●
CONDUTA OU FALA DEGRADANTE				
Incluindo, entre outros, uso de linguagem com ódio (escrita ou falada) visando humilhar outras pessoas devido à raça, cor, sexo, nacionalidade, etnia, deficiência, religião, orientação sexual ou orientação sexual percebida (também pode resultar em uma indicação para Título IX ou Título VI). Isso inclui conduta, ou agressão verbal, por escrito ou por símbolo. Pode ser uma infração de nível 3 se considerada séria o suficiente pelo diretor/designado.		●	●	

INFRAÇÕES COMPORTAMENTAIS

Comportamento inapropriado ou desestabilizador	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE VESTUÁRIO				
Modo de vestir ou aparência em violação do código de vestuário da escola, inapropriado para as atividades escolares e/ou desestabilizador para o processo educativo incluindo, entre outros, roupas caindo/mostrando corpo, exposição de roupas de baixo, uso de pregos e/ou correntes ou impressão inapropriada em peças de roupa/máscaras (por exemplo, conotações sexuais, drogas, bebidas intoxicantes, armas de fogo, atividades ilegais etc.). Os diretores podem pedir aos alunos para que os pais tragam uma muda de roupa adequada. Se um aluno violar o código de vestuário novamente, após o mesmo aluno ter sido pedido para mudar de roupa para atender ao código de vestuário, medidas disciplinares adicionais podem ser impostas.	●			
VIOLAÇÃO POR DIREÇÃO/ESTACIONAMENTO				
Estacionar em uma área não autorizada, estacionar sem permissão ou não agir em conformidade com as orientações estabelecidas para os alunos motoristas. Dirigir de forma negligente no estacionamento. Não agir em conformidade pode resultar em perda de privilégios de estacionamento ou outras consequências disciplinares.	●			
USO INCORRETO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO				
A operação ou a exibição de telefone ou de qualquer dispositivo eletrônico não acadêmico durante as horas de aula, sem aprovação, incluindo, entre outros, fontes de ouvido, iPods, DVDs, leitores de ebooks etc. O distrito não é responsável por danos, perda ou roubo do dispositivo. Isso inclui o uso, captura, transmissão inapropriado ou não autorizado ou duplicação de uma imagem não autorizada de um funcionário, alunos ou documentos da escola. Deve ser observado que não é permitido tirar fotos nos banheiros ou nos vestiários e isso será considerado um delito de nível 2 ou 3. Os dispositivos confiscados podem ser vasculhados em busca de mensagens e/ou imagens inadequadas. **Os alunos serão mantidos responsáveis pelo conteúdo do telefone, independentemente de onde o conteúdo inapropriado foi obtido.** Em alguns casos, o uso desses itens será permitido, a critério do professor, para propósitos acadêmicos ou como incentivos se aprovado pelo administrador.	●			
ACUSAÇÕES FALSAS				
Feitas deliberadamente contra alunos ou funcionários. Pode ser considerada uma infração de nível 3 se considerada séria o suficiente pelo administrador do prédio.		●	●	
ALARME FALSO/USO INCORRETO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO				
Brincar com um equipamento de emergência ou disparar um alarme falso ou preencher um falso relatório (por exemplo, discando 911). Pode ser considerado um nível 3 se considerado sério o suficiente pelo diretor/designado.		●	●	
BRIGAR				
Brigar fisicamente contra outra pessoa (diferente de violência) ou usar palavras ou ações para incitar ou causar uma briga. **Gravar a briga e divulgá-la por qualquer método de postagem em uma mídia social é incluído nesta infração.** Pode ser considerada uma infração de nível 3 se considerada séria o suficiente pelo diretor/designado.		●	●	
FOGOS DE ARTIFÍCIO				
Posse ou uso de fogos de artifício		● Ensino fundamental	●	
FALSIFICAÇÃO				
Da assinatura do pai/guardião (inclui se passar pelo responsável ao telefone), professor ou assinatura oficial (entradas para o pavilhão, bilhetes de entrada) etc.	●			

INFRAÇÕES COMPORTAMENTAIS

Comportamento inapropriado ou desestabilizador	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
GANGUE/SÍMBOLOS DE GANGUE				
Participação em grupos ou "clubes" fechados/secretos que sejam prejudiciais à boa ordem da escola; mostrar e/ou fazer símbolos ou sinais de gangues.		●		
EXIBIÇÃO INADEQUADA DE AFETO				
A exibição inapropriada inclui beijar e acariciar consensualmente etc.	●			
EXPOSIÇÃO INDECENTE/REMOÇÃO DE ROUPAS				
Inclui a exibição em local público de nádegas e/ou genitais ou remoção das roupas de outra pessoa ou da própria, expondo qualquer área particular do corpo e/ou roupa de baixo. Abaixar a roupa de outra pessoa se enquadra nesta infração. Pode resultar em uma indicação para o diretor de conformidade da escola. Pode ser considerada um delito de nível 3 se considerado sério o suficiente pelo diretor/designado.		●	●	
ORIENTAÇÕES SOBRE SUSPENSÃO NA ESCOLA (ISS/ISAP)				
Falha ao agir em conformidade com as orientações de suspensão na escola.		●		
INSUBORDINAÇÃO (DESAFIO À AUTORIDADE/DESOBEDIÊNCIA DIRETA)				
Recusa a seguir a orientação ou o pedido do funcionário ou desafio à autoridade de funcionário.	●			
VIOLAÇÃO DE USO DE VESTIÁRIO/BANHEIRO				
Uso inadequado de materiais do banheiro (sabonete, água, papel-toalha, papel higiênico). Entrar em um vestiário ou banheiro do "outro gênero" (inclui empurrar outra pessoa para um vestiário ou banheiro do outro gênero) é um delito de nível 2.	●	●		
MENTIR				
Dar informações falsas ou imprecisas intencionalmente	●			
MOVER-SE INAPROPRIADAMENTE PELO PRÉDIO				
Não se mover em silêncio pelas instalações; sair da fila; correr nas instalações; não usar as rotas diretas; sair de uma área atribuída sem permissão.	● Ensino fundamenta			
COMPORTAMENTO NEGLIGENTE				
Causar danos à propriedade de outra pessoa ou ferir ou colocar em risco a segurança de outra pessoa (incluindo, entre outros, não usar máscara conforme exigido para impedir a disseminação do COVID-19, o uso de brinquedos de "choque", violações da segurança dos laboratórios e outros comportamentos irresponsáveis). Brincadeiras de mau gosto de alunos também podem ser incluídas nesta categoria.		●		
REMÉDIOS QUE NÃO PRECISAM DE RECEITA				
A **posse** ou uso de, entre outros, remédios que não precisam de receita médica é um **delito de nível 2**. A **distribuição, venda ou compra** de (entre outros, remédios sem receita médica) ou sob a influência de remédios "que não precisam de receita" que causem comportamentos que são desestabilizadores ao ambiente educacional é uma delito de **nível 3**.		●	●	
CONTATO FÍSICO / DANOS FÍSICOS				
O contato ou conduta inapropriada (por exemplo, arranhões, brincar de lutar, brincar de montar a cavalo) Danos físicos são comportamentos como brincar de lutar, golpear, empurrar, dar socos, dar tapas, ou brincadeiras de mau gosto que têm o potencial de vir a causar dano físico a um aluno ou a um adulto. Pode ser considerada uma violação de nível 2 se considerada séria o suficiente pelo diretor/designado.	●	●		

INFRAÇÕES COMPORTAMENTAIS

Comportamento inapropriado ou desestabilizador	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
PORNOGRAFIA				
A posse de materiais que são considerados pornográficos ou obscenos e/ou são sexualmente explícitos, incluindo imagens/comunicações por escrito ou qualquer dispositivo eletrônico. **Os alunos são responsáveis por todo o conteúdo no telefone deles, independentemente de onde o conteúdo foi obtido.** Pode ser considerada um delito de nível 3 com base na natureza do conteúdo.		●	●	
POSSE, USO OU ESTAR SOB A INFLUÊNCIA				
De álcool, bebidas de malte "não alcoólicas", drogas ilícitas, substâncias sintéticas ilícitas sem receita médica que causam deficiência, medicamentos com receita médica ou substâncias controladas; ou substâncias representadas como sendo alcoólicas, como bebidas de malte "não alcoólicas", como drogas ilícitas, como substâncias sintéticas lícitas sem receita médica que causam deficiência, medicamentos com receita médica ou substâncias controladas; ou posse de objetos associados ao consumo de drogas (por exemplo, balanças, cachimbos) ou itens considerados como para o uso de drogas ou substâncias ilegais ou controladas (Consulte o CÓDIGO DE ABUSO DE DROGAS/ÁLCOOL DO ALUNO). **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**			●	
POSSE DE PROPRIEDADE ROUBADA				
A posse de propriedade roubada com valor inferior a US$ 100,00 é um delito de nível 1 e maior ou igual que US$ 100,00 é um delito de nível 2.	●	●		
POSSE DE REGISTROS/DOCUMENTOS/ARQUIVOS DO DISTRITO				
O roubo e/ou a alteração de registros de alunos, da escola ou documentos (incluindo, entre outros, fazer o hacking eletrônico e download de livros de notas, boletim, software de computador ou em discos rígidos, redes do distrito, registros de computador, senhas etc.).			●	
ATIVIDADE DE DISTÚRBIOS				
Mais de 2 alunos envolvidos em uma briga ou qualquer ato que represente briga ou cause uma briga.			●	
VIOLAÇÃO DE REGRAS				
Não seguir as regras de distanciamento social, as regras da cantina, área de recreio, almoço, corredores, e violações às funções da escola.	●			
VENDA, COMPARTILHAMENTO OU DISTRIBUIÇÃO				
De álcool, bebidas de malte "não alcoólicas", drogas ilícitas, substâncias sintéticas lícitas sem receita médica que causam deficiência, medicamentos controlados, medicamentos com receita médica; ou substâncias representadas pelo vendedor como sendo qualquer uma das supracitadas (Consulte o CÓDIGO DE ABUSO DE DROGAS/ÁLCOOL DO ALUNO). **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**		● Ensino fundamental	●	
ERRO DE CONDUTA SEXUAL				
Tocar a si próprio ou no corpo de outra pessoa forçosamente, intencionalmente ou consensualmente e/ou usar roupas de forma que constitua ou resulte em contato sexual; isso inclui o envio de mensagens com conteúdo sexual eletronicamente (“sexting”).		●		
ASSÉDIO SEXUAL E/OU ASSÉDIO OU DISCRIMINAÇÃO				
Com base na raça, cor, sexo, nacionalidade, etnia, deficiência religião, orientação sexual ou orientação sexual percebida ou qualquer outra característica protegida por lei estadual ou federal. O assédio sexual é definido como ataques sexuais não bem-vindos, pedidos por favores sexuais ou outro contato verbal ou físico de natureza sexual. Isso inclui comentários verbais, uso de nomes sexuais, gestos, piadas, insultos, letras ou imagens orientadas sexualmente e a disseminação de boatos de natureza sexual. O assédio sexual resultará em uma indicação de Título IX para o responsável por conformidade da escola. Pode ser considerada uma violação de nível 3 se considerada séria o suficiente pelo diretor/designado.	● Ensino fundamental	●	●	

INFRAÇÕES COMPORTAMENTAIS

Comportamento inapropriado ou desestabilizador	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
USO INCORRETO DE REDE/TECNOLOGIA				
Uso inapropriado da rede/tecnologia do distrito. Violação das "orientações de uso aceitáveis" do distrito. Os alunos que receberam tecnologia do distrito para dar suporte à aprendizagem em ambiente virtual podem receber medidas disciplinares por uso incorreto da tecnologia do distrito. Pode ser considerada uma infração de nível 3 ou 4 se considerada séria o suficiente pelo diretor/designado.	●	●	●	●
ROUBO DE DINHEIRO OU DE PROPRIEDADE (PÚBLICA OU PRIVADA)				
Roubo de dinheiro ou de propriedade que vale menos do que US$ 100,00 é um delito de nível 1. Roubo de dinheiro ou de propriedade no valor igual ou superior a US$ 100,00 é um delito de nível 2. **Roubo pode resultar em indicação para a polícia.**	●	●		
ROUBO DE 10 OU MAIS PESSOAS.				
Conforme a definição de Ato Terrorista (CONSULTE GLOSSÁRIO). **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**			● Ensino fundamental	●
AMEAÇA/AMEAÇA À VIDA DE OUTRA PESSOA				
Ameaçar um adulto ou aluno verbalmente ou fisicamente. O nível da medida disciplinar será determinado com base no contexto. Um comentário emocional não será considerado da mesma forma que uma ameaça planejada por escrito. Pode ser considerada uma violação de nível 4 se considerada séria o suficiente pelo diretor/designado. **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**		● Ensino fundamental	●	●
VAPEAR/FUMO/PRODUTOS DE TABACO				
A posse, o fumo ou uso de qualquer produto de tabaco, incluindo dispositivos de fumo eletrônico, cigarros eletrônicos, óleos, narguilé, fósforos, papel, isqueiro etc. em qualquer propriedade escolar antes, durante ou depois do horário escolar. Os produtos de tabaco serão eliminados imediatamente, incluindo cigarros eletrônicos e a vapor. **A polícia pode aplicar multas a menores em posse desses dispositivos.**		●		
INVASÃO DE PROPRIEDADE DO DISTRITO E/OU DA ESCOLA				
Estar presente na escola enquanto está suspenso ou quando a escola ou as atividades não estiverem em funcionamento.			●	
MATAR AULAS				
A ausência de uma aula, almoço, intervenção acadêmica obrigatória ou dia escolar sem permissão; inclui sair da escola sem permissão ou não dar o aviso de um pai ou chamada de um dos pais verificando uma ausência.	●			
VANDALISMO				
Menor, que requeira tempo adicional para limpeza, pagamento pode ser incluído; dano intencional ou tentativa de danificar a propriedade pertencendo a funcionários, alunos ou ao distrito (o pagamento será necessário). Brincadeiras de mau gosto de alunos podem ser incluídas nesta infração. Pode ser considerada uma violação de nível 3 se considerada séria o suficiente pelo administrador do prédio.	●	●		
ATO DE VIOLÊNCIA				
De um aluno ou funcionário, tentativa de ***matar ou causar ferimento físico grave*** — empenho com uso de força física por aluno com intenção de causar um ferimento físico sério. **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**			● Ensino fundamental	●
POSSE DE ARMAS/ARMAS DE FOGO				
Posse ou uso de uma arma (consulte a definição de ARMA no Glossário). **Uma indicação para a polícia será feita pela administração da escola**				●

DEFINIÇÃO DE NÍVEIS

NÍVEL 1	**EXEMPLOS DE MEDIDA DA ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE A SALA DE AULA**	
	O professor faz uma conferência com o aluno e reensina o comportamento apropriado e/ou as regras em sala de aula	Impedir a saída no recreio - parcial/integral (só deve ser usado se não houver outras opções para abordar a infração de comportamento)
	Oportunidades de treinamento-prática positivas	Suporte em almoço (o almoço nunca será proibido)
	Comunicação verbal/por escrito para os pais/guardiões relacionadas ao comportamento	Conferência com o professor/pai/guardião e/ou com o diretor
	Relatórios diários/semanais enviados para os pais/guardiões sobre o andamento	Implementar intervenções alternativas, como diário gráfico, práticas de disciplina restaurativas
	Fazer adaptações curriculares se apropriado	Negar privilégios especiais
	Castigo para o aluno após o horário escolar	Castigo no almoço/recreio
	PRIMEIRO delito - até 3 dias de suspensão ou castigo	
	SEGUNDO delito - até 5 dias de suspensão	
	TERCEIRO e outros delitos - até 10 dias de suspensão	
NÍVEL 2	**EXEMPLOS DE MEDIDA DA ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE INTENSIVO**	
	Conferência envolvendo o aluno com o contato de um pai/guardião	Em castigo escolar - perda de recreio/almoço
	Conferência com administrador/aluno/professor/guardião/pai	Restituição e/ou oportunidades/conferência de práticas restaurativas
	Castigo após o horário escolar	Indicação para um comitê sobre audiência de conduta com possíveis dias adicionais de suspensão fora da escola de até 180 dias
	Suspensão dentro ou fora da escola por até dez (10) dias	Expulsão
	PRIMEIRO delito - até 10 dias de suspensão	
	SEGUNDO delito - até 180 dias de suspensão	
NÍVEL 3	**SUSPENSÃO E INDICAÇÕES**	
	Suspensão na escola	
	Suspensão fora da escola por até 180 dias	
	Colocação em programa de intervenção alternativo em escola separada	
	Indicação para um comitê sobre audiência de conduta com possíveis dias adicionais de suspensão fora da escola de até 180 dias	
	Expulsão	
	Qualquer delito depois do nível 3 - pode levar à expulsão	
NÍVEL 4	**SUSPENSÃO AMPLIADA E INDICAÇÕES**	
	Suspensão na escola	Indicação para um comitê sobre audiência de conduta com possíveis dias adicionais de suspensão fora da escola de até 180 dias
	Suspensão para fora da escola	
	Expulsão	
	Violação de armas —Suspensão por não menos de um ano (365 dias do calendário) ou expulsão, com determinação a ser feita de acordo com Mo. Rev. § 160.261	

CÓDIGO DE ABUSO DE DROGAS E ÁLCOOL PELO ALUNO

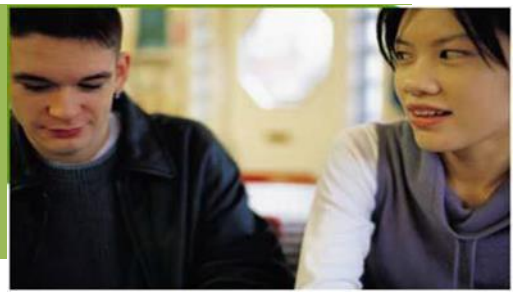

O Conselho de Educação reconhece que é parcialmente responsável pela saúde, pelo bem-estar e pela segurança dos alunos que frequentam o distrito escolar Francis Howell. Portanto, o uso, a venda, a transferência, a posse ou estar sob a influência de álcool ou drogas são proibidos na propriedade da escola, nas atividades ou eventos patrocinados pela escola, em passeios ou em qualquer veículo que for usado para transportar os alunos para o distrito escolar.

Álcool, como usado no Código de Conduta do Aluno, é definido como álcool, bebidas de malte "não alcoólicas" ou substâncias representadas como alcoólicas ou como bebidas de malte "não alcoólicas".

Drogas, como usado no Código de Conduta do Aluno, são definidas como tóxicas, drogas ilícitas, drogas com receita médica, substâncias lícitas sem receita médica ou medicamentos vendidos sem receita que causem deficiência, e/ou sustâncias químicas ou controladas que causem alteração mental ou física; ou substâncias representadas como tóxicas, drogas ilícitas, drogas com receita médica, substâncias sintéticas lícitas vendidas sem receita médica ou medicamentos vendidos sem receita que causem deficiência, e/ou sustâncias químicas que causem alteração mental ou física ou medicamentos vendidos sem receita quando usados para um propósito diferente do designado; ou objetos usados com o consumo de drogas.

Apesar de não ser a intenção do Conselho ou do corpo docente da escola e da administração de restringir a educação de qualquer pessoa que tenha direito ao distrito escolar, reconhece-se que a boa disciplina na escola e a cidadania na escola são necessárias para existir um ambiente adequado à aprendizagem. Não é justo para os alunos que desejam aproveitar o máximo de suas oportunidades de atividades e de aprendizagem que sejam expostos a distrações e interrupções desnecessárias causadas por colegas sob a influência de drogas ou álcool ou em posse dessas substâncias.

Um aluno encontrado **sob a influência ou em posse de álcool ou drogas** pode ser suspenso por um período de até 180 dias ou expulso. O diretor/designado **suspenderá** esses alunos por um período inicial de dez (10) dias escolares. Pela primeira ocorrência de posse de álcool ou de drogas, no lugar da suspensão de 10 dias, o aluno pode escolher frequentar um programa de intervenção alternativo em um local fora da escola.
No Programa de intervenção alternativo (AIP), o aluno deverá participar de uma avaliação de admissão inicial feita por funcionários de FHU os quais determinarão o curso de prevenção de consumo e abuso de drogas/álcool para o aluno assistir. O aluno frequentará um dia inteiro na escola e completará todas as atribuições de seus cursos e participará no curso de prevenção de consumo e abuso de drogas/álcool e/ou em serviços de orientação. Isso pode incluir serviços oferecidos pela PreventEd ou uma avaliação abrangente de drogas e avaliação de admissão através do Preferred Family Health com orientação posterior. Os alunos receberão suporte contínuo em tomada de decisão positiva e construção de resiliência ao voltar para a escola. Se um aluno ou pai/mãe/guardião não concluir satisfatoriamente a documentação exigida, a avaliação ou as reuniões de suporte contínuo, a suspensão inicial de 10 dias será aplicada e uma audiência do Comitê de Conduta será realizada para determinar as penalidades apropriadas e/ou dias adicionais de suspensão. Um recomendação de penalidades será enviada para o superintendente/designado para decisão deles.

Com a ocorrência de um segundo delito conforme o Código de Conduta do Aluno, o aluno será suspenso por até 180 dias letivos ou será expulso.

Dependendo da gravidade da infração, um aluno que for considerado como tendo **participado da venda, compartilhamento ou distribuição de álcool ou drogas** receberá uma suspensão de até 180 dias ou será expulso. O diretor/designado **suspenderá** esses alunos por um período inicial de dez (10) dias escolares. Uma audiência do Comitê de Conduta pode ser feita dentro do período de suspensão inicial de 10 dias para determinar as penalidades apropriadas. Um recomendação para as penalidades pode ser enviada para o superintendente/designado para decisão deles. O encarregado de audiência do Comitê de Conduta, a seu critério, pode recomendar uma colocação alternativa educativa: o Alternative Learning Center (ALC). Se essa colocação for aceita: Dentro de duas (2) semanas depois de começar o ALC, uma avaliação de drogas precisa ser feita no Preferred Family Health. (2) O aluno deverá participar de sessões de aconselhamento sobre drogas feitas pelo Preferred Family Health.

CÓDIGO DE ABUSO DE DROGAS E ÁLCOOL PELO ALUNO

As seguintes **definições** serão aplicadas:

“Venda, compartilhamento e distribuição” significa a transferência real, transferência construtiva, tentativa de transferência ou de oferta de uma pessoa para outra de álcool ou drogas. Este termo inclui, entre outros, vendas, escambos, trocas, compartilhamento social e presentes.

"Posse" significa o ato ou condição de ter álcool ou drogas nos pertences de uma pessoa ou em sua propriedade, atribuídos ou entregues à posse ou controle de um aluno.

"Sob a influência" significa a ingestão, o consumo ou a absorção (pela boca, injeção, cheirando etc.) de drogas pelo corpo. “Sob a influência” inclui, entre outros, qualquer uso de álcool ou drogas anes de estar presente na prioridade do distrito ou em uma atividade patrocinada pela escola ou em um passeio, independentemente de ser distante ou na propriedade do distrito, quando esse uso for detectável através da observação ou testes, enquanto o aluno estiver na escola ou participando da atividade. Se um administrador suspeitar que um aluno está sob influência, pode administrar um teste de sobriedade de campo, consultar profissionais médicos ou administrar testes. Os testes consistem em analisadores de ar expirado para álcool e teste de saliva para drogas, quando houver suspeita razoável. Em nenhuma circunstância a definição de “sob a influência” será limitada ao termo conforme aplicado à operação de veículos motorizados.

“Objetos para consumo de drogas” significa todos os equipamentos, produtos, substâncias e materiais de qualquer tipo que são usados, destinados ao uso ou projetados para uso em plantio, propagação, cultivo, crescimento, colheita, produção, composição, conversão, processamento, fabricação, preparação, armazenamento, contenção, ocultação, injeção, inalação ou introdução por outro meio no corpo humano de uma substância controlada ou a imitação de uma substância controlada.

CÓDIGO DE ESCOLAS SEM ARMAS

O distrito escolar Francis Howell procura fornecer um ambiente educacional para os seus alunos e um local de trabalho para os funcionários que sejam sem violência e seguros. O distrito afirma que as armas de fogo não são toleradas na escola.

O distrito reconhece que deve agir em conformidade com as leis federais e estaduais com relação ao tratamento de alunos que levam armas de fogo para a escola. Desta forma, essas informações estão em conformidade com as cláusulas da IASA (Lei Melhorando as Escolas dos EUA, Improving America's Schools Act) de 1994, IDEA (Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência, Individuals with Disabilities Education Act) e outras leis estaduais e federais aplicáveis.

O distrito reconhece o risco de dano que uma pessoa que leva uma arma de fogo para a escola pode representar para ela própria e outras pessoas na escola. O distrito reconhece a posse de arma de fogo como uma ameaça em potencial à saúde e segurança dos alunos, funcionários e outras pessoas. O distrito não tolerará o risco de danos apresentado quando uma pessoa levar uma arma de fogo para as nossas escolas.

Portanto, o distrito afirma o seguinte:

I. DEFINIÇÃO

O termo "arma de fogo" é definido de acordo com as leis federais conforme a versão mais recente da seção 921 do Código dos Estados Unidos. O termo "arma de fogo" inclui, entre outros, itens como:

A. Qualquer item que seja uma arma carregada ou descarregada, estrutura de arma ou cano de arma e que seja projetado para, ou possa ser rapidamente convertido para, expelir um projétil pela ação de um explosivo; ou

B. Qualquer item que irá, ou que possa ser rapidamente convertido para, expelir um projétil pela ação de um explosivo ou de outro propelente e que tenha um cano com um orifício de pelo menos meia polegada (1,27 cm) de diâmetro; ou

C. Qualquer explosivo, incendiário ou gás venenoso, como: bombas; granadas, foguetes com uma carga propelente com mais de quatro (4) onças (113 gramas); e outros dispositivos semelhantes reconhecidos sob a lei federal; ou

D. Qualquer combinação de partes designadas ou destinadas a uso para converter qualquer dispositivo em um dispositivo conforme descrito nos parágrafos B ou C da seção de Definições.

II. ALUNO QUE LEVA ARMAS DE FOGO PARA A ESCOLA

O distrito não tolerará que um aluno leve uma arma de fogo para a escola. Portanto, o distrito tomará a seguinte medida ao determinar que um aluno levou uma arma de fogo para a escola:

A. O distrito levará o aluno à justiça criminal ou sistema de criminalidade juvenil adequado; e

B. O distrito suspenderá o aluno da escola por um período não inferior a um (1) ano (365 dias) a partir do dia da infração, e pode, a seu critério, expulsar o aluno da escola definitivamente. Essa condição da suspensão pode ser modificada conforme o caso, com base na recomendação do Superintendente das Escolas se o Superintendente determinar que as circunstâncias justifiquem essa mudança.

C. O distrito pode, a seu critério, fornecer serviços educacionais para um aluno suspenso conforme a Política do Distrito 2620 em um lugar alternativo.

III. APLICABILIDADE A ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS

Se o aluno que for determinado como violando essas orientações de Escolas sem armas for um aluno com deficiência, conforme a IDEA (Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência, Individuals with Disabilities Education Act), o distrito respeitará as exigências federais e estaduais conforme estabelecido nos regulamentos e estatutos aplicáveis. Essas leis e esses regulamentos estabelecem procedimentos especiais para serem seguidos quando alunos deficientes levarem uma arma de fogo para a escola. Essas orientações serão aplicadas a alunos deficientes até o ponto em que essa aplicação é permitida em conformidade com a IDEA (Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência, Individuals with Disabilities Education Act).

IV. APLICABILIDADE A OUTRAS POLÍTICAS DO DISTRITO

Todas as outras políticas sobre armas do distrito, políticas sobre medidas disciplinares ou políticas sobre itens que parecem armas permanecerão em conformidade com as políticas existentes ou em conformidade com suas emendas.

DEFINIÇÕES DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Detention Study Hall (Sala de Estudos de Castigo) - uma sala para estudos supervisionada usado fora do horário escolarhours. Saturday School é uma sala para estudos supervisionada usada fora do horário escolar aos sábados pela manhã. Os horários variam por escola. A atividade do aluno é monitorada de perto e é restrita. Os alunos devem ficar quietos durante todo o período do castigo e trabalhar exclusivamente nas tarefas atribuídas. Não será permitido chegar atrasado no caso de castigo atribuído.

Suspensão na escola (ISS/ISAP) - um ambiente estruturado e completo onde o aluno receberá a oportunidade de concluir as atribuições para crédito. Um pai/guardião será contatado antes da colocação do aluno em ISS/ISAP. Se um aluno com um IEP for colocado em ISS/ISAP, os serviços especiais de educação será fornecidos conforme declarado no IEP ou o tempo no ISS/ISAP conta como uma suspensão fora da escola. Um aluno pode participar de atividades ao concluir a suspensão na escola.

Suspensão fora da escola (OSS) - remoção da participação na escola. Uma conferência com aluno e pai/guardião pode ser necessária antes do aluno voltar à escola. Os alunos que receberem OSS terão a oportunidade de fazer o trabalho que falta para 100% de crédito, exceto nas circunstâncias indicadas abaixo.

A nota de um aluno durante a suspensão será baseada no trabalho que foi passado para o aluno fazer fora da aula durante o período de suspensão. Se for oferecido um local alternativo a um aluno e ele não aceitar, os pais/guardiões assumirão responsabilidade pela educação do aluno durante a suspensão.

NENHUM TRABALHO SERÁ ACEITO SE

- O trabalho de OSS não for entregue dentro do prazo
- O trabalho de ISS/ISAP não for concluído até o dia que o aluno volta à aula
- O aluno/pais/guardiões optarem por não fazer o AIP (Alternative Intervention Program, Programa de Intervenção Alternativo)
- A suspensão for maior do que 55 dias escolares

Qualquer aluno que for suspenso da escola não pode se apresentar na escola ou em qualquer outra propriedade do distrito durante o tempo da suspensão fora da escola. Além disso, um aluno suspenso não pode participar nem frequentar qualquer atividade extracurricular dentro ou fora do campus durante a suspensão. Após concluir a suspensão fora da escola, um aluno precisa se restabelecer como um cidadão crível da escola antes de participar ou de competir em atividades. Contudo, um aluno tem permissão de estar em uma propriedade do distrito para participar de uma audiência de Comitê de Conduta e de um programa atribuído alternativo.

Qualquer aluno voltando para a escola após uma suspensão fora da escola precisa participar de uma reunião de reentrada envolvendo um diretor/designado e pode incluir um pai/guardião do aluno.

Suspensões fora da escola de 10 a 180 dias – O superintendente/designado pode suspender um aluno por até 180 dias e recomendar suspensões maiores e expulsões para o Conselho de Educação. Somente o Conselho pode impor suspensões que excedam cento e oitenta (180) dias. A audiência do Comitê de Conduta será realizada para analisar o comportamento que resultou na primeira suspensão e para fazer uma recomendação sobre as suspensões de mais de dez (10) dias fora da escola e/ou expulsões.

DEFINIÇÕES DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Audiência do Comitê de Conduta - Uma audiência do Comitê de Conduta será realizada antes da implementação de qualquer suspensão de mais de dez (10) dias escolares. A audiência do Comitê de Conduta consistirá do encarregado de audiência,
O diretor/designado e outros funcionários da escola ou do distrito que forem considerados necessários. O aluno e o seu pai/guardião receberão uma oportunidade de aparecer na audiência do Comitê de Conduta. A audiência será realizada durante a suspensão escolar inicial de dez (10) dias. Advogados não podem participar das audiências do Comitê de Conduta (exceto se um pai/guardião for um advogado, participando com seu próprio filho). Não são permitidos dispositivos de gravação nas audiências do Comitê de Conduta, a menos que seja necessário devido à deficiência de um pai/guardião. A notificação da necessidade de usar um dispositivo de gravação como acomodação precisa ser recebida pelo Student Services Department (Departamento de Serviços para o Aluno) pelo menos 48 horas antes da audiência.

Um aluno que for suspenso por mais de dez (10) dias da escola pelo designado do superintendente pode, dentro de dez (10) dias após receber o aviso dessa suspensão, solicitar uma apelação da decisão do Comitê de Conduta para o Superintendente das escolas caso tenha informações que acredita que não foram consideradas na audiência. Essa solicitação precisa ser recebida pelo escritório do Superintendente até as 4:30h da tarde do último dia do prazo de solicitação de apelação. Não são permitidos advogados na reunião de apelação com o Superintendente das escolas.

Se um pai/guardião do aluno discordar da decisão do Superintendente das escolas, uma solicitação pode ser feita pedindo uma audiência antes do Conselho de Educação. Um aluno que solicitar essa audiência será notificado por escrito sobre as acusações contra o aluno; a hora, dia e local da audiência; e o direito do aluno de ser representado pelo assessor, ligar e examinar testemunhas, e apresentar outras evidências para defender o aluno.

Fornecimento de medidas disciplinares para educação especial *(alunos com deficiências)* - Os alunos que estiverem recebendo serviços de educação especial receberão medidas disciplinares de acordo com os mandatos estaduais e federais. Nos casos em que alunos com deficiência forem recomendados para uma audiência do Comitê de Conduta e os resultados dessa audiência incluírem uma suspensão por mais de 10 dias escolares, uma reunião de Determinação de Manifestação será realizada para determinar se a infração estava ou não relacionada à deficiência do aluno após a audiência do Comitê de Conduta.

Política Cidadania A+ para alunos do ensino médio
O Comitê Consultor A+ do distrito escolar Francis Howell acredita que uma boa cidadania é fundamental para a graduação do aluno com status A+. Alunos que participam do programa A+ que receberem suspensões possuem esse direito em risco. Todos os quatro anos são parte do registro de cidadania. Os acontecimentos seguintes resultarão em remoção do programa A+:

- 5 ou mais ocorrências de suspensão na escola e/ou fora da escola durante o ensino médio do aluno (anos 9- 12).
- Qualquer suspensão que resulte em suspensão dentro e fora da escola com 10 dias ou mais.

Processo de apelação A+
Um aluno e/ou pai/guardião possui o direito de solicitar uma apelação A+ após receber o aviso de uma infração à cidadania ou de frequência. Nos casos de preocupação ou de falta de direito:

- O aluno e ou um pai/guardião precisa notificar o Coordenador de A+ por escrito sobre sua intenção de conversar sobre sua preocupação ou sobre a falta de direito.
- O Coordenador de A+ convocará um Comitê de Apelações A+ para consideração ao direito.
- O Comitê de Apelações A+ ouvirá a solicitação e retornará a sua decisão para aluno e o pai/guardião.

Qualquer pessoa que solicitar uma apelação deve preencher o formulário “A+ Appeal” (Apelação A+) que está disponível do coordenador A+ na escola de ensino médio do aluno. Após o comitê de análise chegar a uma decisão, o Coordenador A+ notificará os pais/guardiões.

DEFINIÇÕES DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Expulsão – O termo expulsão se refere à expulsão permanente da escola. Além de impor uma suspensão de longo prazo, o Superintendente das escolas pode recomendar ao Conselho de Educação que o aluno seja expulso da escola. O Conselho analisará essas recomendações e decidirá se ir em frente com uma audiência de expulsão. Se o Conselho de Educação avançar com a audiência de expulsão, o aluno e pais/guardiões que solicitarem essa audiência será notificado pela escrita das acusações contra o aluno; a hora, dia e local da audiência; e o direito do aluno de ser representado pelo assessor, ligar e examinar testemunhas, e apresentar outras evidências para defender o aluno. Nenhum aluno será expulso sem uma audiência diante do Conselho de Educação.

Em conformidade com a Política do Distrito 2660, nenhum aluno será readmitido ou terá permissão de se inscrever (exceto se exigido pela lei) após uma suspensão ou expulsão do distrito ou de qualquer outro distrito escolar até que o distrito tenha conduzido uma reunião para considerar uma possível readmissão. Durante a reunião, os participantes considerarão a conduta que resultará em medidas disciplinares e quaisquer correções que sejam consideradas necessárias para impedir ocorrências futuras de conduta semelhante.

Contudo, nenhum aluno será readmitido ou inscrito se o aluno tiver sido considerado culpado, acusado como um adulto ou jovem sem julgamento final ou culpado de conduta juvenil que, se fosse um adulto, seria constituída em im dos seguintes crimes:

- Homicídio qualificado (conforme Mo. Rev. Stat. § 536.020)
- Homicídio simples (conforme Mo. Rev. Stat. § 565.021)
- Violência física grave (conforme Mo. Rev. Stat. § 565.050)
- Estupro forçado (conforme Mo. Rev. Stat. § 566.030)
- Abuso sexual (conforme Mo. Rev. Stat. § 566.060)
- Roubo qualificado (conforme Mo. Rev. Stat. § 570.023)
- Distribuição de drogas para menor (conforme Mo. Rev. Stat. § 579.020)
- Incêndio qualificado (conforme Mo. Rev. Stat. § 569.040)
- Sequestro, classificado como delito grave classe A (Mo. Rev. Stat. § 565.110)
- Ato sexual com menor de catorze anos (conforme Mo. Rev. Stat. § 566.032)
- Abuso sexual com menor de catorze anos (conforme Mo. Rev. Stat. § 566.062)

ORIENTAÇÕES SOBRE DISCIPLINA NOS ÔNIBUS

Os motoristas de ônibus do Francis Howell são responsáveis por manter um ambiente seguro e em ordem dos ônibus do distrito.

Em seguida há uma lista do que se espera do aluno enquanto estiver nos ônibus do distrito:

- Seguir o Código de Conduta do Aluno
- Seguir todas as orientações do motorista do ônibus
- Ficar sentado voltado para a frente do ônibus
- Manter o distanciamento social
- Embarcar e descer no ônibus atribuído nos pontos de ônibus atribuídos
- Manter todas as partes do corpo e todos os objetos dentro do ônibus
- Tratar os outros com respeito (verbalmente e fisicamente)
- Tratar o ônibus com respeito (sem causar dano, sujar, jogar objetos, comer nem beber)
- Entrar no ônibus atribuído

OBSERVAÇÃO: Todos os ônibus são monitorados por câmeras em todos os momentos.

Para manter a ordem e proporcionar um ambiente seguro, um motorista de ônibus pode fazer o seguinte:

- Iniciar uma conferência com o aluno
- Iniciar uma conferência com o diretor/designado
- Orientar os alunos para que respeitem as regras
- Atribuir assentos nos ônibus
- Emitir advertências em bilhetes de ônibus
- Emitir bilhetes de ônibus

O distrito considera o ônibus como uma extensão da sala de aula; portanto, o mau comportamento no ônibus resultará em uma consequência. As consequências podem incluir suspensão do ônibus. Nos casos em que a violação for grave e/ ou ameaçar a segurança geral dos alunos, a questão será passada imediatamente para o diretor/designado. O diretor/designado pode, a seu critério, implementar/desenvolver um plano de medidas disciplinares alternativo se necessário. O Diretor de Transportes do distrito e o Gerente de Segurança de Transportes se reunirão com o diretor/ designado conforme solicitado ou quando for necessário.

PUNIÇÃO CORPORAL: PROIBIDO

A Política do Distrito 2670 afirma: Nenhuma pessoa empregada ou como voluntária do distrito administrará ou fará que seja administrada uma punição corporal a um aluno que frequentar as escolas do distrito.

O funcionário do distrito pode usar força de contenção razoável contra um aluno sem precisar avisar o diretor/designado se for essencial para autodefesa, para a preservação da ordem ou para a proteção de outras pessoas ou da propriedade do distrito.

ORIENTAÇÕES SOBRE USO ACEITÁVEL DE REDE E INTERNET

O acesso à Internet está disponível no distrito escolar Francis Howell (FHSD) para os alunos, professores, funcionários, pais/guardiões e administradores. Os alunos precisam usar telecomunicações no FHSD de acordo com a Política do Distrito 6320. Os alunos têm permissão de acessar informações relacionadas ao currículo e tópicos de pesquisa e ideias que promovem a inovação em aprendizagem.

Aprender a se comunicar eletronicamente e a navegar por uma riqueza de informações disponibilizadas em redes públicas e privadas são habilidades para aquisição de informação que dão suporte ao êxito dos alunos no século XXI. Em alguns casos, alunos, se autorizados pelos professores em sala de aula, terão sempre permissão para trazer os seus próprio dispositivos tecnológicos para propósitos educacionais (por exemplo, notebooks, iPods, iPads, leitores eletrônicos, laptops etc.).

Segurança
O distrito assegura a conformidade com a CIPA (Children's Internet Protection Act, Lei de Proteção à Criança na Internet) pelo uso de firewall e filtragem. Contudo, os alunos devem relatar para os seus professores ou outros funcionários se tiverem informações de acesso que os deixe desconfortáveis.

As seguintes ações SÃO permitidas nas redes do distrito:

- Use telecomunicações somente para propósitos de educação
- Comunique-se com outros de forma respeitosa e cortês
- Obedeça as leis de copyright e direitos de propriedade intelectual dos outros
- Mantenha a privacidade do nome pessoal, número de telefone, endereço e senha e respeite a mesma privacidade dos outros

Essas orientações são fornecidas para deixá-lo ciente de suas responsabilidades. O administrador de rede ou o representante de FHSD designado pode revogar os privilégios do computador/de rede se as orientações não forem observadas.

As seguintes ações **NÃO** são permitidas nas redes do distrito:

Compartilhamento de informações confidenciais	Fornecimento da sua senha para outros
Fornecimento de informações pessoais na Internet	Assediar, insultar ou prejudicar outros de qualquer forma
Tentar desviar ou romper o sistema de segurança	Acessar material pornográfico/ilegal
Copiar software ilegalmente	Invadir as pastas, arquivos ou documentos de outros
Tentar destruir ou danificar dados/arquivos de outros	Usar a rede para propósitos comerciais
Usar linguagem obscena	Uso de jogos de Internet fora do currículo
Violar leis de copyright ou plágio	Uso de sites não autorizados
Vandalismo de rede ou tecnologia do distrito	Disseminar vírus, alterar dados ou roubar informações restritas

POSSÍVEIS MEDIDAS DISCIPLINARES PARA VIOLAÇÃO
A violação da Política do Distrito 6320 sobre uso de rede e de internet resultará em consequências disciplinares que incluem, entre outros, um ou mais dos seguintes: 1) suspensão ou revogação dos privilégios de rede; 2) suspensão ou revogação de acesso à Internet; 3) suspensão ou revogação de acesso ao computador; 4) suspensão da escola; ou 5) expulsão.

OBS.: Se você quiser negar uso independente de internet ao seu aluno, entre em contato com a escola que ele frequenta para obter o formulário apropriado.

GLOSSÁRIO DE TERMOS

Bullying
Bullying, conforme definido pela Política 2655 do Conselho de Educação, é a ação intencional feita por um indivíduo ou grupo de indivíduos para Infligir intimidação, comportamento agressivo indesejado, ou assédio que seja repetitivo ou substancialmente provável de ser repetido e cause a um aluno razoável um medo por sua segurança física ou propriedade; interfira substancialmente no desempenho educacional, em suas oportunidades ou Benefício de qualquer aluno sem exceção; ou interromper substancialmente o funcionamento ordeiro da escola. Bullying pode consistir de ações físicas, incluindo gestos ou bullying cibernético, oral, eletrônico ou por escrito, incluindo qualquer ameaça de retaliação por reportar atos de bullying.

O distrito está comprometido com a manutenção de ambientes de trabalho e educacional sem nenhuma forma de bullying ou intimidação feita por alunos na escola, durante o horário escolar, em uma atividade patrocinada na escola ou em um contexto relacionado à escola. Os alunos e/ou os seus pais/guardiões são incentivados a reportar quaisquer instâncias de bullying para o administrador da escola.

O distrito incentiva os alunos a reportar bullying. Os alunos devem informar se são vítimas ou observadores. As escolas discutirão com os alunos sobre formas seguras de informar bullying. Os alunos que sofrerem ou testemunharem bullying devem informar imediatamente o incidente para um adulto. Os pais /guardiões devem entrar em contato com o diretor para reportar bullying informado pelo filho se o filho não estiver confortável com o relatório. Cada relatório de bullying será investigado. O site de FHSD tem recursos de bullying para os pais e alunos sob a guia Parentes (Pais) no site do distrito. http://fhsd.sharpschool.net/parents/bullying/

Conferência
Uma conversa que ocorre cara a cara, por vídeo ou telefone.

Ciberbullying
Cyberbullying, conforme definido na Política 2655, ocorre através da transmissão de comunicação, incluindo, entre outros, uma mensagem, um texto, som ou imagem através de um dispositivo eletrônico, incluindo, entre outros, um telefone, telefone sem fio, ou outros dispositivos de comunicação sem fio, computador ou pager. O distrito pode proibir e impor medidas disciplinares por cyberbullying que se originem em qualquer campus do distrito ou em uma atividade do distrito se a comunicação eletrônica foi feita usando recursos tecnológicos da escola, se houver uma conexão suficiente com o ambiente educacional ou se a comunicação eletrônica foi feita no campus do distrito ou em uma atividade do distrito usando recursos tecnológicos pessoais próprios do aluno. Além disso, os alunos que participarem de atos significativos de erro de conduta fora do campus que impactem relevante e adversamente a educação dos alunos do distrito estarão sujeitos a medidas disciplinares.

Assédio/Discriminação
É política do distrito manter um ambiente de aprendizagem sem assédio, por causa da raça, cor, sexo, nacionalidade, etnia, deficiência, religião, orientação sexual ou orientação sexual percebida de um indivíduo. O distrito proíbe qualquer e todas as formas de assédio e discriminação por causa de raça, cor, sexo, nacionalidade, origem, etnia, deficiência, religião, orientação sexual ou orientação sexual percebida.

O sistema da escola agirá para investigar imediatamente todas as queixas, formais ou informais, verbais ou escritas, de assédio ou discriminação por causa de raça, cor, sexo, nacionalidade, etnia, deficiência, religião, orientação sexual ou orientação sexual percebida; para tomar medidas apropriadas imediatamente para proteger os indivíduos de mais assédio ou discriminação; e, se ele determinar que ocorreu assédio ou discriminação, aplicar medidas disciplinares imediatamente e apropriadamente para qualquer aluno, professor, administrador, ou funcionário da escola que for considerado como culpado em ter assediado/discriminado, e/ou tomar outra medida apropriada razoavelmente calculada para terminar o assédio.

GLOSSÁRIO DE TERMOS

Trote
O trote de alunos é expressamente proibido pela Política do Distrito 2920. Trote é definido como conduta intencional direcionada a outro aluno, não importa se dentro ou fora da propriedade da escola, para propósitos de iniciação ou admissão a qualquer atividade relacionada à escola ou em uma equipe atlética. A conduta proibida por essa política inclui, entre outros, exposição ou contato de partes íntimas, nádegas ou seios (em alunas), contato direto ou indireto com as roupas de baixo; ameaças de dano físico; e causar dano físico ou mental ou humilhação.

Os alunos que violarem essa política estarão sujeitos a suspensão/expulsão da escola e exclusão de participação em atividades atléticas/atletismo dependendo da gravidade da conduta.

Permissões para estacionamento
Devido à disponibilidade limitada de vagas para estacionar em cada campus de ensino médio, são necessárias permissões para estacionar para os alunos que dirigem para a escola. Critérios para direito às permissões e outros regulamentos sobre automóveis de alunos serão estabelecidos pelo administrador apropriado do ensino médio. Violações podem resultar na perda dos privilégios de estacionamento.

Restituição
Devolver itens roubados ou danificados ou fornecer um valor de mercado justo para compensar ou serviços.

Roubo
Pegar ou tentar pegar a propriedade de outra pessoa ou da instituição sem permissão ou conhecimento do proprietário, com a intenção de privar o proprietário de seu uso (crime de roubo).

Sexting
O envio de mensagens ou fotografias com conteúdo sexual explícito através de um dispositivo eletrônico.

Ameaça terrorista
Se alguém ameaçar com violência para o propósito de aterrorizar ou causar pânico público.

Invasão
Estar na propriedade da escola sem permissão, incluindo enquanto estiver suspenso ou expulso; incluindo invadir e entrar. Ou permanecer na propriedade da escola uma vez que administração escolar pediu para o indivíduo sair da escola.

Arma (incluindo imitações e munição)
Uma arma é, entre outras, uma dos seguintes:

Arma de fogo: Uma arma de fogo conforme definido em 18 U.S.C. 921 do código federal. Exemplos incluem revólveres, rifles, espingardas e bombas. Consulte o código federal para obter a definição completa.

Outras armas de fogo: Qualquer arma de fogo de qualquer tipo, carregada ou descarregada, funcionando ou não, incluindo qualquer objeto diferente de uma arma de fogo que se pareça com uma. Isso inclui, entre outras, arma de chumbinho, arma de paintball, arma imobilizadora, arma taser, arma BB, pistola sinalizadora, pregador pneumático e rifles de airsoft.

Outras armas: Qualquer equipamento ou item usado de forma ameaçadora que pode causar ou se destina a causar ferimentos e/ou danos corporais, diferentes de armas de fogo. Isso inclui, entre outros, canivete, faca de caça, shuriken, navalha (incluindo navalha reta ou retrátil), soco-inglês, estilete, nunchaku, luva com pregos, bracelete com pregos, bastão ou qualquer derivativo de bastão, dispositivo de gás lacrimogênio ou produto com spray de pimenta.

A definição de arma do estatuto do estado de Missouri pode ser encontrada no seguinte link: http://www.moga.mo.gov/statutes/C500- 599/5710000010.HTM